



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 47/2024.

Prezado Presidente (a), Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 47/2024 que trata da autorização da abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível a abertura de crédito SUPLEMENTAR de recursos para atendimento à solicitação da secretarias conforme abaixo descrito.

1) Abertura crédito para atender os serviços de manutenção e terceirização do transporte escolar do município.

2) Abertura crédito para adequação do orçamento da Secretaria Municipal de **Assistência Social**.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para atender as necessidades da secretaria.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 13 de junho de 2024.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 47/2024.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a **ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES** para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 161.000,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL REAIS).

Suplementação Recursos “Adição”

1 - Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação (FR 500) (Det. 1001)

Suplementação para Manutenção Transporte Escolar

Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Adic/Subtrair	Tipo de alteração	Valor	Desp	Elemento	Descrição Elemento
1 Adicionar	Anulação de dotação	70.000,00	162	3.3.90.39.	Serv Pessoa Jurica
2 Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	185	4.4.90.51.	Obras
3 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	171	3.3.90.30.	Mat. Consumo
4 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	205	4.4.90.51.	Obras
5 Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	195	4.4.90.51.	Obras
6 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	192	4.4.90.51.	Obras
7 Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	239	4.4.90.51.	Obras
8 Subtrair	Anulação de dotação	13.000,00	243	4.4.90.51.	Obras
9 Subtrair	Anulação de dotação	6.000,00	241	3.3.90.30.	Mat. Consumo

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 70.000,00

2 - Órgão 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social (FR 660)

Suplementação para Aquisição de Veículo para Secretaria

Recurso: 0660 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Adic/Subtrair	Tipo de alteração	Valor	Desp	Elemento	Descrição Elemento
10 Adicionar	Anulação de dotação	29.000,00	476	4.4.90.52.	Equipamentos
11 Subtrair	Anulação de dotação	22.000,00	474	3.3.90.30.	Mat. Consumo
12 Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	475	3.3.90.39.	Serv Pessoa Jurica
13 Adicionar	Anulação de dotação	28.000,00	479	4.4.90.52.	Equipamentos
14 Subtrair	Anulação de dotação	21.000,00	477	3.3.90.30.	Mat. Consumo
15 Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	478	3.3.90.39.	Serv Pessoa Jurica
16 Adicionar	Anulação de dotação	34.000,00	483	4.4.90.52.	Equipamentos
17 Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	480	3.1.90.11.	Vencimentos
18 Subtrair	Anulação de dotação	15.000,00	482	3.3.90.39.	Serv Pessoa Jurica
19 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	481	3.3.90.30.	Mat. Consumo

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 91.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 13 de junho de 2024.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.